



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 42 / 2017

Sr. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que sejam enviados convites e marcada reunião com os representantes de todas as entidades do Terceiro Setor existentes no município de Lagoa da Prata, que recebam recursos ou repasses financeiros, via convênios, com a municipalidade, para próxima semana, em data e horário a serem agendados, via deliberação do Plenário, momento em que repassaremos para todos, detalhes da Lei Nacional n.º 13.019/2014 – Marco Regulatório.

Que sejam também convidados para estarem presentes na citada reunião, os presidentes dos Conselhos Municipais e os Secretários de Cultura e Turismo, Saúde, Educação e Assistência Social.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento senhores vereadores e senhoras vereadoras, para que possamos discutir com cada entidade, detalhes do Marco Regulatório, que modifica profundamente a relação entre as partes conveniadas e que são exigências em vigor.

Estivemos em Belo Horizonte, na semana que passou, eu, Vereadora Quelli Cássia, Vereadora Cida Marcelino, Vereador Edmar Nunes, Vereador Joanes Bosco, Vereador Elias Izaias e o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Jaime Junior, participando de um curso promovido pela AMM-MG - Associação Mineira de



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Municípios, onde nos inteiramos melhor das mudanças promovidas pelo Marco Regulatório e agora devemos repassar para as entidades e orientá-las, buscando sua adequação às exigências legais em vigor.

Ressalto também, nobres colegas, que pudemos na oportunidade, em contato com vereadores, procuradores e contadores públicos de outros municípios, constatar que muitos municípios já se adequaram às exigências da Lei e celebraram com suas entidades e parceiros no ano de 2017, as parcerias previstas; ou ainda prorrogaram, como prevê o Marco Regulatório, os convênios que já existiam em 2016 para o ano de 2017, respeitados os limites legais.

Muitos largaram na frente, se adequaram e não deixaram desamparadas suas entidades, em Lagoa da Prata, ao contrário, muitas entidades tiveram as portas da Administração Municipal fechadas para elas, sendo apenas algumas atendidas pelo gestor municipal.

Repassar o conhecimento que agora temos e buscar orientar entidades, conselhos municipais e representantes das secretarias envolvidas, passa agora, a ser um dever de cada um de nós, que somos os responsáveis por acompanhar as contas públicas e a boa aplicação dos recursos.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 27 de março 2017.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV